



DECRETO Nº 4.018, DE 16 DE SETEMBRO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de férias à
Secretária Municipal de Saúde de
Ananindeua.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constantes do artigo 70, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Ananindeua nº 0942, de 04 de abril de 1990,

D E C R E T A :

Art. 1º CONCEDER à Agente Política DAYANE DA SILVA LIMA, matrícula funcional nº 37969-7/1, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Saúde de Ananindeua, 16 (dezesesseis) dias de férias regulamentares referentes ao período aquisitivo 2022/2023, para gozo no período de 17 de setembro a 02 de outubro de 2026.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 17 de setembro de 2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA (PA), 16 de setembro de 2026.

HUGO FERNANDO DE SOUZA ATAYDE
Prefeito Municipal de Ananindeua